



PORTARIA Nº 035/2016-PEN

Nomeia comissão para elaborar regulamento interno das Empresas Juniores da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º - 13.267, de 06 de abril de 2016, que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear, para compor a comissão de elaboração da regulamentação interna das Empresas Juniores da Universidade Estadual de Maringá, os membros abaixo relacionados:

- | | |
|------------------------------------|--|
| - Amália Regina Donegá | PJU – Assessora Técnica |
| - Ana Tiyomi Obara | PEN – Pró-Reitora de Ensino |
| - Daniel Rufino de Melo | NEJ/UEM – Diretor Presidente |
| - José Braz Hercos Junior | DCC – Professor |
| - Juliana Curi Martinichen Herrero | DAB – Professora |
| - Lorena Jacomini | NEJ/UEM – Diretora de Jurídico-Financeiro |
| - Marco Aurélio de Oliveira | PEN – Técnico Administrativo |
| - Osvaldo Germano do Rocio | ASP – Assessor Especial de Projetos Estratégicos |
| - Romel Dias Vanderlei | DEC – Professor |

Art. 2º - Nomear a Pró-Reitora de Ensino, Prof.^a Dr.^a Ana Tiyomi Obara, para presidir a referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria n.º 026/2016-PEN e as demais disposições em contrário.

Maringá, 03 de maio de 2016.


Prof.^a Dr.^a Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino